

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO****I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2023-TJAP

II – PARTÍCIPES:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

-JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

III – OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Justiça Federal de Primeiro Grau- Seção Judiciária do Amapá, a fim de implementar medidas efetivas de segurança, através do Gabinete Militar do TJAP, aos magistrados da supracitada Seção, a título gratuito e no interesse de fomentar a interação entre os órgãos do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ), tratado na Resolução CNJ nº. 435, de 28 de outubro de 2021.

IV – VIGÊNCIA:

O presente Acordo de Cooperação terá prazo 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, nos termos da legislação vigente.

V – RECURSOS FINANCEIROS:

O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implica compromisso financeiro ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações.

VI – FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal 8.666/1993, e alterações posteriores; Constituição Federal de 1988; Resolução nº 435/2021 – CNJ; Processo Administrativo nº 52533/2021.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente do TJAP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 146/2023-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 128489/2023. OBJETO: Contratação emergencial de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados ao processamento de créditos líquidos da folha de pagamento do TJAP, relativos às remunerações, proventos, vencimentos, soldos ou indenizações devidas aos servidores, magistrados e outros agentes públicos, com vínculo ativo ou inativo, incluídos pensionistas e estagiários, com exclusividade e sem ônus ao contratante ou aos favorecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: 15/12/2023, no bojo do PA 128489/2023, pelo Desembargador ADÃO CARVALHO – Presidente/TJAP. ADJUDICATÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.000,00.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

CONTRATO Nº 079/2022-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA